



**PROCON**  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
MARACANAÚ

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR**

**Número de Atendimento:** 2603056400100024301,2603056400100024302

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)**

**Consumidor(a):** LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 018.567.033-47

**Endereço:** Manoel de Freitas - 65 - Mucunã - Maracanaú - CE - 61914-087

**Telefone:** (85) 99681-4278

**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

**Razão Social:**

GRUPO CASAS BAHIA S.A

Loja Electrolux Comércio Virtual de Eletrodoméstico

**Nome Fantasia:**

GRUPO CASAS BAHIA

Loja Electrolux

**CPF/CNPJ:**

33.041.260/1745-88

13.986.197/0001-21

**Endereço de Correspondência:**

Rodovia BR-101 Sul Km 96,4 - 5205, GP01 BLSTRB - Distrito Industrial Diper - Cabo de Santo Agostinho - PE - 54503-900

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **23/04/2026 às 11:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.<sup>a</sup>, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

Link da Audiência: <https://meet.google.com/rju-izcx-wpj>

**Relato:**

Relata a consumidora que adquiriu um fogão na empresa Casas Bahia no mês de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.851,07 (mil oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), conforme Nota Fiscal nº 2681157.

Afirma a consumidora que, ao receber o produto, verificou que a tampa de vidro do fogão não permanecia fixada adequadamente. Diante do defeito apresentado, entrou em contato com a loja solicitando a troca do produto. Informa que a empresa realizou a coleta do fogão defeituoso após 14 (quatorze) dias e informou que a entrega do novo produto ocorreria em igual prazo.

Contudo, ao receber o novo fogão, a consumidora constatou a existência de outro defeito, tendo em vista que o produto se encontrava amassado na parte superior (mesa onde são colocadas as painéis), o que impossibilita a sua utilização para o preparo de alimentos.

Diante da persistência do problema, a consumidora entrou novamente em contato com a empresa, desta vez solicitando o cancelamento da compra. Entretanto, relata que já aguarda há aproximadamente um mês pela solução da demanda, sem que tenha havido resolução definitiva por parte da empresa.

Sem solução administrativa junto ao fornecedor, a consumidora buscou este órgão de proteção e defesa do consumidor, a fim de que seja realizada a devida intermediação.

**Pedido: Diante do exposto, requer a consumidora o cancelamento da compra e a restituição integral do valor pago.**

Notificamos ainda que V.S.<sup>a</sup> deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 10 de Março de 2026 .

**ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente**

**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias**  
**Diretora Executiva**  
**Procon - Maracanaú**



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

Recebi a presente notificação nesta data: 10/03/2026

Ass. do consumidor(a): Luciano dos Santos da Silva

**LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA**